

## **PORTARIA N.º 510, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos dos Requerimentos protocolados e autorizados pelos Chefes imediatos,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

<b>MATRICULA FUNCIONAL</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>
732-3/1	Andrineia Cordova da Rosa	Assistência Social	2016/2017	05/11/2018 a 19/11/2018
574-6/5	Marlise Rosane Wojtiok	Educação e Cultura	2017/2018	05/11/2018 a 14/11/2018
706-4/1	Ocilei Fatima Dal Pissol	Assistência Social	2017/2018	05/11/2018 a 19/11/2018
9430-7/1	Adão Woichinski	Viação, Obras e Urbanismo	2017/2018	07/11/2018 a 16/11/2018

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**